

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 399 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação dos serviços de apoio administrativo de operação de mesa telefônica nas dependências do STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 015249/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação dos serviços de apoio administrativo de operação de mesa telefônica nas dependências do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Tiemi Umebara, matrícula S072847 (titular);
- b) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);
- b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- b) Joás de Santana Soares, matrícula S031830 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 14/05/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4115927** e o código CRC **42031F05**.
